



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

05/05/27

Fernando Santos Pinto

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 364/X (1a) - AC

Assunto: Execução da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez

Pela Resolução da Assembleia da República n.º 28/2004, de 19 de Março, foi recomendado que o Governo apresentasse junto deste Órgão de Soberania um relatório anual sobre o grau de cumprimento da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez. Com esta medida pretendia-se obter informação relativa às orientações dadas pelo Serviço Nacional de Saúde com vista ao integral e atempado cumprimento da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez e, por essa via, ter conhecimento da respectiva execução.

Decorrido um ano sobre a aprovação da mencionada Resolução e face à actualidade do debate sobre a matéria da interrupção voluntária da gravidez, é imperativo conhecer a realidade para sobre ela se poder actuar e propor as medidas mais adequadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeremos ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que através do Senhor Ministro da Saúde nos seja dada informação sobre a elaboração do referido relatório e seu conteúdo.

Assembleia da República, 27 de Maio de 2005

Os Deputados

Teresa Seide
Nuno do Rozário Carneiro
Odete Foad
Ana Maria Costa
Natal Nunes Jorge

Luís Faria
Luís Braga da Cruz

Luís Faria
José Vero Jardim

